



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**ÓRGÃO CORREICIONADO:**

**01ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra**

Data: 02/06/09

Endereço: Rua Thereza Maria Luizeto, 93

Edital SCR-06/2009, de 06/05/09, publicado no D.O.E. de 14/05/09, Edição nº 1661 (Jud.).

**DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:**

**TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS**

**Integrantes da Equipe da Corregedoria:**

Celenis Montmorency Borghi de Araújo - Analista Judiciário (Secretaria)

Cláudia Regina Villegas de Oliveira - Assistente de Gabinete

Joziane Nanini Vianna Abamonte - Assistente da Secretaria da Corregedoria

Marta Lamim Binenbojm - Sub-Chefe de Gabinete

**COMPOSIÇÃO DA VARA:**

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

**I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:**

**I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:**

Termo de abertura de 12/11/99, registrado até 07/01/09, fl. 39-Vº.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga a advogado, estagiário ou perito, mais antiga, venceu em 22/09/08 - proc. nº 00694200450102003 (v. Anexo 5).

**I-b) Livro de Compromisso de Peritos:**

A Vara não faz compromisso de peritos.

**I-c) Registro das Audiências (Pauta):**

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 29/05/09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
<b>iniciais</b>	-	-	-
<b>unas</b> (rito ordinário)	02/09/09	96	342
<b>instruções</b>	03/09/09	97	73
<b>julgamentos</b>	26/06/09	28	12
<b>unas</b> (rito sumaríssimo)	13/08/09	76	199
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>219</b>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

<b>Prazo médio entre distribuição e julgamento</b> (considerados os processos julgados no mês)	<b>157 dias</b>
---	-----------------

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

## II - PROCESSOS EXAMINADOS:

### II-a) Em fase de conhecimento:

01312200550102000;            01675200550102005;            02022200550102003;  
02217200550102003;            02453200550102000;            00225200650102006;  
01761200550102008;            00656200650102002;            01206200650102007;  
01425200650102006.

#### a.1 - Processo nº 01312200550102000

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 17/08/05, à fl. 17, pela MM. Juíza Dra. Renata Líbia Martinelli Silva Souza, para realização de perícia médica. À fl. 140, em 29/11/05, consta destituição e nomeação de novo perito. Como último andamento consta, às fls. 202/203, ofício do IMESC protocolado em 26/04/09, informando que não há possibilidade de ser realizada a perícia solicitada.

Determinação: Não há.

#### a.2 - Processo nº 01675200550102005

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 18/10/05, à fl. 65, pela MM. Juíza Dra. Vera Maria Alves Cardoso, para realização de perícia médica. Como último andamento consta, à fl. 289, petição da reclamante, protocolada em 11/05/09, solicitando prazo complementar de 30 dias para apresentação dos exames solicitados pelo perito.

Determinação: Não há.

#### a.3 - Processo nº 02022200550102003

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 23/11/05, à fl. 49, pelo MM. Juiz Dr. Wilson Ricardo Buquetti Pirota, para realização de perícia médica. À fl. 98 consta destituição e nomeação de novo perito. Como último andamento consta, às fls. 127/128, ofício do IMESC protocolado em 26/04/09, informando que não há possibilidade de ser realizada a perícia solicitada.

Determinação: Não há.

#### a.4 - Processo nº 02217200550102003

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 13/12/05, à fl. 109, pelo MM. Juiz Dr. Wilson Ricardo Buquetti Pirota, para realização de perícia médica. À fl. 213, em 28/05/09, consta apresentação do laudo pericial. Como último andamento consta, à fl. 232, em 04/06/09, publicação de notificação às partes para se manifestarem sobre o laudo.

Determinação: Não há.

#### a.5 - Processo nº 02453200550102000

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 25/01/06, à fl. 66, pela MM.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Juíza Dra. Vera Maria Alves Cardoso, para realização de perícia médica. À fl. 121, em 06/11/07, foi determinado o sobrestamento do feito. À fl. 129, em 10/11/08, consta ofício da Vara Criminal informando que o autor está preso. À fl. 132, em 17/02/09, consta determinação para que o autor apresente o exame de ressonância magnética solicitado pelo perito. Como último andamento consta, à fl. 135, em 11/05/09, publicação para o autor cumprir o determinado no despacho de fl. 132, sob pena de extinção do pedido nº 03 da petição inicial (art. 267, III, CPC).

Determinação: Não há.

**a.6 - Processo nº 00225200650102006**

Constatações: Audiência adiada "*sine die*" em 28/03/06, à fl. 234, pela MM. Juíza Dra. Vera Maria Alves Cardoso, para realização de perícia médica. À fl. 288 consta substituição do perito. À fl. 363, em 19/03/09, consta apresentação do laudo pericial. Como último andamento consta, à fl. 493, em 20/05/09, manifestação da ré sobre o laudo pericial.

Determinação: Não há.

**a.7 - Processo nº 01761200550102008**

Constatações: Audiência adiada "*sine die*" em 06/04/06, à fl. 67, pela MM. Juíza Dra. Vera Maria Alves Cardoso, para realização de perícia médica. À fl. 132, em 12/07/06, consta destituição e nomeação de novo perito. Como último andamento consta, à fl. 142, em 14/05/09, notificação às partes sobre nova data para avaliação médica.

Determinação: Não há.

**a.8 - Processo nº 00656200650102002**

Constatações: Audiência adiada "*sine die*" em 17/05/06, à fl. 112, pela MM. Juíza Dra. Vera Maria Alves Cardoso, para realização de perícia médica e técnica. Como último andamento consta, às fls. 249/259, petição juntada em 30/05/09, impugnando o laudo pericial ofertado.

Determinação: Não há.

**a.9 - Processo nº 01206200650102007**

Constatações: Audiência adiada "*sine die*" em 11/07/06, à fl. 29, pela MM. Juíza Dra. Vera Maria Alves Cardoso, para realização de perícia. À fl. 84, em 05/02/07, foi deferida a substituição do perito. Às fls. 111/123, em 07/01/09, consta apresentação de laudo pericial. Como último andamento consta, à fl. 140, em 04/06/09, publicação de notificação à autora quanto ao despacho proferido à fl. 138, que deferiu o prazo suplementar requerido e determinou que a autora providenciasse os resultados do exame com a maior brevidade possível.

Determinação: Não há.

**a.10 - Processo nº 01425200650102006**

Constatações: Audiência adiada "*sine die*" em 16/08/06, à fl. 44, pelo MM. Juiz Dr. Ricardo Motomura, para realização de perícia médica. Como último andamento consta, à fl. 91, em 07/04/09, petição do reclamante informando que mantém interesse na produção da prova pericial e requerendo nova data para exame clínico.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Determinação: Não há.

**II-b) Em fase de execução:**

00408200550102000;	00449200850102000;	01228200950102000;
00926200650102005;	01308200650102002;	00892200850102000;
00816200750102004;	00473200350102004;	00942200550102007;
01344200450102004;	02911200650102001;	00323200850102005;
01478200850102011;	00590200450102009;	00589200450102004.

**b.1 - Processo nº 01308200650102002**

O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de construção. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 2 meses.

Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

**b.2 - Processo nº 00816200750102004**

O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de construção.

Determinação: Não há.

**b.3 - Processo nº 00473200350102004**

O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de construção. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 12 dias.

Determinação: Não há.

**b.4 - Processo nº 00942200550102007**

O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de construção.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

**b.5 - Processo nº 01344200450102004**

O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de construção.

Determinação: Não há.

**b.6 - Processo nº 02911200650102001**

O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de construção.

Determinação: Não há.

**b.7 - Processo nº 00590200450102009**

Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 9 meses.

Determinação: Não há.

**b.8 - Processo nº 00589200450102004**

O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de construção. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 8 meses.

Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Determinação: Não há.

**II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:**  
1623/1996; 1302/1996; 1383/1998.

**c.1 - Processo nº 1623/1996**

**Ente público (pólo passivo): Prefeitura Municipal de Taboão da Serra**

**Qtde. de reclamantes: 01**

Cálculos do autor em 16/12/99, fl. 196 (valor: R\$ 516.057,60).

Homologação dos cálculos em 13/03/00, fl. 200 (valor: R\$ 516.057,60).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 02/10/08, fl. 291.

Último andamento em 18/11/08, fl. 293: ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios solicitando a manifestação da executada.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

**c.2 - Processo nº 1302/1996**

**Ente público (pólo passivo): Prefeitura Municipal de Taboão da Serra**

**Qtde. de reclamantes: 01**

Apresentação do laudo pericial em 30/11/99, fls. 308/323. Perito: José João Soares da Rocha (valor: R\$ 276.363,29 - valor pedido de honorários: R\$ 2.600,00).

Manifestação do autor em 17/12/99, fls. 357/360, impugnando o laudo.

Manifestação do réu em 24/01/00, impugnando o laudo.

Esclarecimentos do perito em 20/03/00, fls. 364/370.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 28/07/04, fl. 536.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 18/08/04, fl. 546, informando sobre o despacho exarado pela Juíza Presidente do TRT, determinando a devolução dos autos à origem para que fosse feita a correção do valor requisitado.

Homologação do acordo em 10/07/07, fls. 566/572 (valor: R\$ 632.366,65).

Último andamento em 08/10/08, fl. 613: ofício ao Banco do Brasil solicitando providências no sentido de transferir o valor depositado nos autos, a título de FGTS para a conta vinculada do reclamante.

O Precatório já foi quitado.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

**c.3 - Processo nº 1383/1998**

**Ente público (pólo passivo): Prefeitura Municipal de Taboão da Serra**

**Qtde. de reclamantes: 01**

Cálculos do autor em 21/07/00, fl. 92 (valor: R\$ 336.639,47).

Manifestação do réu em 05/09/00, fl. 107, impugnando os cálculos (valor: R\$ 112.434,68).

Apresentação do laudo pericial em 26/07/01, fl. 158. Perito: Carlos Roberto Galli (valor: R\$ 166.922,32 - valor pedido de honorários: R\$ 1.950,00).

Manifestação do autor em 15/08/01, fl. 209, concordando com o laudo.

Manifestação do réu em 28/08/01, fl. 213, concordando com o laudo.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Homologação dos cálculos em 10/09/01, fl. 214 (valor: R\$ 166.922,32 - valor arbitrado de honorários: R\$ 900,00).  
Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 22/03/02, fl. 251.  
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 24/10/02, fl. 267.  
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 06/12/02, fl. 269, informando sobre a formalização do requisitório e expedição do presente precatório.  
Homologação de acordo em 14/04/04, fls. 289/290.  
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 17/04/09, para que a executada se manifeste quanto ao recolhimento das contribuições previdenciárias e fiscais.  
Último andamento em 07/05/09, fl. 319: despacho da MM. Juíza de Itapeverica da Serra.  
O Precatório ainda não foi quitado.  
Determinação: Não há.

### III - INFORMAÇÕES:

**III-a)** Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

**ANEXO 1** - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pelo Sr. Diretor e pela MM. Juíza.

**ANEXO 2** - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 219

- Total de processos aguardando redação de sentença: 00

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

**ANEXO 3** - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

**ANEXO 4** - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

**ANEXO 5** - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

**III-b)** A necessidade apresentada no Anexo 1, item 13, nº 5 será encaminhada, para estudo, ao Setor competente.

### IV - DETERMINAÇÕES:

**IV-a)** Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a, II-b e II-c desta Ata.

**IV-b)** Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**),



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

**IV-c)** Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adia-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

**IV-d) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.**

**A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.**

**IV-e)** Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

**IV-f)** Marcar audiências Unas (rito sumaríssimo) nos demais dias da semana, a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da Lei.

**IV-g)** Observar o disposto na Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35 (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).

**IV-h)** Disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal, nos termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B, utilizando o Sistema *e-desp*.

**IV-i)** Providenciar para que todos os processos anteriores à informatização sejam cadastrados no sistema informatizado.

## **V - RECOMENDAÇÕES:**

**V-a)** Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

**V-b)** Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

**V-c)** Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

**V-d)** Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

**V-e)** Reduzir o valor dos honorários periciais arbitrados, uma vez que os valores informados no Anexo 1, item 8 desta Ata, estão acima da média das demais regiões.

## **VI - CONCLUSÕES:**

### **VI-a) Pauta de audiências:**

- A Vara realiza audiências de 3ª a 5ª feira e às 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos.

- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 29/05/09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

<b>TIPO AUDIÊNCIA</b>	<b>DATA</b>	<b>DIAS</b>	<b>QTDE. AUD. APRAZADAS</b>
<b>iniciais</b>	-	-	-
<b>unas</b> (rito ordinário)	02/09/09	96	342
<b>instruções</b>	03/09/09	97	73
<b>julgamentos</b>	26/06/09	28	12
<b>unas</b> (rito sumaríssimo)	13/08/09	76	199
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>219</b>
<b>Prazo médio entre distribuição e julgamento</b> (considerados os processos julgados no mês)			<b>157 dias</b>

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

### **VI-b) Processos aguardando redação de sentença:**

- Não há processos nessa situação.

### **VI-c) Situação da Secretaria:**

- A Vara possui 14 servidores do quadro.

- A Secretaria não tem serviços em atraso.

- Há 4304 processos em andamento na Vara, sendo 867 em fase de conhecimento e 3437 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

### **VI-d) Andamento processual:**

O prazo médio das audiências, conforme informação prestada pela Vara no Anexo 1, item 2, é de 92 dias para as unas (rito ordinário), 87 dias para as instruções, 04 dias para os julgamentos e 66 dias para as audiências unas (rito sumaríssimo).

Conforme estatística publicada pela Corregedoria Regional, baseada nos dados registrados no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância SAP-1, o





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

prazo médio entre a distribuição e o julgamento, considerados todos os processos solucionados no mês de maio/2009 nas Varas do Trabalho deste Regional, é de **157 dias**.

Com relação aos processos vistos, na situação "sine die", por motivo de pendência de terceiros, verificou-se que, muitas vezes, sem concluírem o trabalho, os peritos requerem a destituição do encargo.

Quanto à fase de execução, da análise dos processos verificou-se que:  
- o andamento processual, na maioria das vezes, é célere.

**VI-e) Atendimento às Normas:**

- A Vara não observa as seguintes Normas:
- Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35;
- Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B.

Aos três dias do mês de junho do ano de 2009, eu \_\_\_\_\_, Celenis M. Borghi de Araújo, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

**TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS**  
**Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar**  
**da Corregedoria Regional**

Celenis Montmorency Borghi de Araújo  
Analista Judiciário (Secretaria)

Cláudia Regina Villegas de Oliveira  
Assistente de Gabinete

Joziane Nanini Vianna Abamonte  
Assistente da Secretaria da Corregedoria

Marta Lamim Binenbojm  
Subchefe de Gabinete



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**ANEXO 1**

**DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

<b>VARA: 01</b>	<b>MUNICÍPIO: TABOÃO DA SERRA</b>	<b>DATA DA CORREIÇÃO: 02/06/2009</b> <b>DATA PREENCHIMENTO: 25/05/2009</b>
-----------------	-----------------------------------	---

**1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)**

<b>JUIZ TITULAR</b>	<b>MARINA JUNQUEIRA NETTO DE AZEVEDO BARROS</b>	Desde	30/06/08
Está afastado?	não	Se sim, por qual período?	-0-
Reside na sede da Vara?	não		
<b>JUIZ SUBSTITUTO</b>		Desde	
<b>JUIZ AUXILIAR</b>		Desde	
<b>Diretor</b>	<b>Paulo Fernando Ferreira</b>	Desde	27/06/08
Cargo	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Bacharel em Direito
Está afastado?	não	Se sim, por qual período?	
<b>Diretor Substituto</b>	<b>Weber Ribeiro Silva</b>	Desde	27/06/08
Cargo	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Bacharel em Adm. de Empresas
Está afastado ?	sim	Se sim, por qual período?	01/06/2009 a 10/06/2009 – férias
<b>Assistente de Juiz</b>	<b>Annabel Samira de Canhete</b>	Desde	18/02/09
Cargo	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Bacharel em Direito
Está afastado?	não	Se sim, por qual período?	
Atribuições	Elaboração das sentenças e embargos de declaração		
<b>Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)</b>	<b>Cargo*</b>	<b>Data da lotação</b>	<b>Se afastado, indicar o motivo e o período**</b>
Jane Conceição Falavigna dos Santos	Técnico Judiciário	Fev/97	
Márcia Campos Medina	Técnico Judiciário	Out/03	-
Márcia Maria Pereira	Técnico Judiciário	01/01/04	-
Márcia Regina Caracciolo	Técnico Judiciário	Abril/08	-
Maria Aparecida J. Lazarus	Técnico Judiciário	Janeiro/01	-
Maria Eliza J.P.M. Silveira	An. Jud. Exec.Mand.	Maio/99	-
Maria Estel Braulino	Técnico Judiciário	Maio/97	-
Maria Rosaly B. Alarcão	An. Jud. Exec.Mand.	Set/92	-
Marta Maria de Jesus Barbosa	Técnico Judiciário	Agosto/05	-
Maurício Chaouki Massaad	An. Jud. Exec.Mand.	Out/92	
Sílvia R. Brandt Ferres	Técnico Judiciário	junho/08	-
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 14</b>			
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): 0</b>			

\* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

\*\* férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:**

	<b>DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL</b>	<b>TOTAL DE DIAS</b> (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	25/08/09	92
Iniciais	-	-
Instruções	20/08/09	87
Julgamentos	29/05/09	4
Unas (rito sumaríssimo)	30/07/09	66
<b>OBSERVAÇÃO</b>		

**3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS:** (média diária de audiências REALIZADAS)

<b>Audiências</b>	<b>2ª f.</b>	<b>3ª f.</b>	<b>4ª f.</b>	<b>5ª f.</b>	<b>6ª f.</b>	<b>Horário</b>	<b>Intervalo</b>
Unas	-	15	15	-	-	9:00 às 11:20 hs	10 minutos
Iniciais	-	-	-	-	-		
Instruções	-	2	2	2	-	11:30 às 11:40 hs	10 minutos
Julgamentos	-	2	2	2	3	17:00 às 17:03 hs	1 minuto
Sumaríssimo	-	-	-	15	-	9:00 às 11:20 hs	10 minutos
<b>OBSERVAÇÃO</b>	O nº de julgamentos foi informado pela média das últimas semanas.						

**4) DECISÕES PROFERIDAS:** (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	55
Embargos à Execução	10
Embargos de Terceiro	3
Exceção de Pré-Executividade	0
<b>OBSERVAÇÃO</b>	

**5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA:**

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

<b>Nome do Juiz</b>	<b>Data da conclusão mais antiga</b>	<b>Qtde.</b>

**6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:**

(Sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

<b>Nome do Juiz</b>	<b>Data da sentença mais antiga</b>	<b>Qtde.</b>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:**

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
Dr. MAURO VOLPINI FERREIRA	21/05/2009	01	02768-2008-501-02-00-0

**8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:**

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
OLAVO PREVIATTI NETO	Engenheiro/Insal/Peric	R\$ 1.800,00
MAURÍCIO CARDOSO SILVA	Engenheiro/Insal/Peric	R\$ 1.800,00
MARIO SERGIO BOVE	Engenheiro/Insal/Peric	R\$ 1.800,00
OMAR CUNHA JUNIOR	Médico do Trabalho	R\$ 2.000,00
OSMAR GOUVEIA XAVIER	Médico do Trabalho	R\$ 2.000,00
ROBERTO CHIMINAZZO	Médico do Trabalho	R\$ 2.000,00
NEWTON BRUSSI	Médico do Trabalho	R\$ 2.000,00
ERNESTO WERNER E. KAHN	Médico do Trabalho	R\$ 2.000,00
RODERLEI RODRIGUES RAMIRES	Contador	R\$ 1.800,00
FERNANDO CLARO IGLESIAS	Contador	R\$ 1.800,00
JOSÉ OCTÁVIO DE CAMPOS MOREIRA	Contador	R\$ 1.800,00
MANOEL AIRTON RICARDO	Contador	R\$ 1.800,00

**9) AÇÕES RECEBIDAS**

Processos	2008	2009
Ações em geral (menos CPs e executivos fiscais)	1833	1079
Cartas Precatórias	962	310
Executivos Fiscais	16	5
<b>SOMA</b>	<b>2811</b>	<b>1394</b>
Média de ações em geral + CPs + executivos fiscais recebidos por dia útil		<b>15,15</b>
Média de petições recebidas por dia útil		<b>80</b>

**10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (SITUAÇÃO REAL)**

Em fase de conhecimento (não incluir ações em grau recursal e em fase de liq. sent.)	867
Em fase de execução (incluir ações em fase de liquidação de sentença)	<b>3437</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4304</b>

**11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:**

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	100	Entradas no dia
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	15	Devolvidos no dia



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Processos pendentes de notificação	60	01 dia
Processos pendentes de expedição de ofício	6	01 dia
Processos aguardando homologação de cálculos	0	
Processos pendentes de retirada em carga por Perito	58	20 dias
Processos pendentes de expedição de mandado	29	07 dias
Processos pendentes de expedição de carta precatória	5	07 dias
Processos pendentes de expedição de carta de arrematação/adjudicação	0	
Processos pendentes de expedição de alvará	0	
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	0	
Processos aguardando decisão de EE / ET	4	15 dias
Processos a serem remetidos ao TRT	80	30 dias
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio - Bacen Jud	0	
Processos aguardando consulta - convênio Infojud	12	2 dias
Processos aguardando consulta - convênio Arisp	4	2 dias
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): é realizado constantemente pelo método manual de busca na prateleira de prazos. Todo o prazo está vencido até abril/2009.		

## 12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007?</b> (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u> ). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	<b>Sim. A preferência é observada a partir do momento em que a providência é determinada.</b>
02	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173?</b> (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	<b>Sim.</b>
03	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35?</b> (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	<b>Ainda não. Quando viemos para esta Vara, o prazo não era vencido há mais de dois anos. Nesses onze meses decorridos, o número de processos em andamento registrados no SAP caiu de 8.187 para 5.630. A previsão é que no máximo em seis meses, já será possível o controle dos prazos dos processos adiados "sine die" pelo sistema informatizado. Atualmente, a relação de processos adiados "sine die" é examinada a cada quinze dias e todos os processos são revisados nesse período.</b>
04	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37?</b> (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	<b>Sim.</b>
05	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º?</b> (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).



# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

R.	<b>Sim.</b>
06	A Vara observa os termos <b>da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º?</b> (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	<b>Sim.</b>
07	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B?</b> (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	<b>Sim.</b>
08	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52?</b> (quando da aplicação da teoria da descon sideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – <b>SAP-1 e folha de rosto</b> – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	<b>Sim.</b>
09	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162?</b> (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	<b>Sim.</b>
10	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º?</b> (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	<b>Sim.</b>
11	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214?</b> (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <b>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</b> ).
R.	<b>Sim.</b>
12	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222?</b> (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	<b>Sim.</b>
13	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234?</b> (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

R.	<b>Sim.</b>
14	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a"</b> ? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	<b>Sim.</b>
15	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B</b> ? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o <b>Sistema e-desp</b> ?
R.	<b>Todas as sentenças e os termos de audiência são lançados. Em relação soa despachos, somente os mais extensos são lançados no sítio do TRT, em razão da grande quantidade de despachos elaborados diariamente. Os menos extensos são publicados na íntegra no D.O.E.</b>
16	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A</b> ? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	<b>Sim.</b>
17	A Vara observa os termos do <b>Ofício Circular CR-108/2006</b> ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: <b>a</b> ) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º (novo art. 30) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; <b>b</b> ) é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; <b>c</b> ) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. (novos arts. 32 e ss.) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	<b>Sim.</b>
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o <b>art. 789-A da CLT</b> , quando da finalização do processo?
R.	<b>Sim.</b>
19	A Vara já aplicou a <b>Resolução GP nº 05/2006</b> , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	<b>Sim.</b>
20	A Vara observa os termos da <b>Recomendação CR nº 49/2008, item "a"</b> ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	<b>Sim.</b>

### 13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
----	--



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

R.	<b>Via intimação no D.O.E e expedição de mandados de busca e apreensão. A última cobrança foi efetuada em meados de maio.</b>
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"?
R.	<b>Sim.</b>
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	<b>Não.</b>
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	<b>Organizada.</b>
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	<b>Melhoria das instalações.</b>
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	
07	<b>(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?</b>
R.	O atendimento está PÉSSIMO. Infelizmente, mesmo após diversos contatos e reclamações efetuadas diretamente ao Gerente Geral da agência de Taboão da Serra, Sr. Marcos, o mesmo nada fez. A única providência que surtiu algum efeito foi quando entramos em contato com o Gerente Geral da Agência Poder Judiciário de São Paulo/Capital, Sr. Valdir, o qual pessoalmente entrou em contato com a agência deste Município. Mesmo assim, ainda existem inúmeros ofícios expedidos em janeiro deste ano, sem resposta até a presente data!

**ITENS 14, 15 e 16: somente para Vara única**

**14) AÇÕES DISTRIBUÍDAS**

	2007	2008	2009
CP	1058	962	310
ESCRITA	1924	1830	1080
VERBAL	26	19	4
<b>TOTAL</b>	<b>3008</b>	<b>2811</b>	<b>1394</b>

**15) PETIÇÕES PROTOCOLADAS**

	2007	2008	2009
VARA	17024	19820	8250
DISTRIBUIÇÃO Ex.: pedido de certidão	862	998	493
PROTOCOLO INTEGRADO Petições enviadas a outras Comarcas	3096	3820	1720
<b>TOTAL</b>	<b>20982</b>	<b>24638</b>	<b>10463</b>

**16) CERTIDÕES EXPEDIDAS**

(referentes a pedido de ações distribuídas)

2007	862
------	-----





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

<b>2008</b>	<b>1091</b>
<b>2009</b>	<b>413</b>

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

**PAULO FERNANDO FERREIRA**  
Diretor de Secretaria

**MARINA JUNQUEIRA NETTO DE AZEVEDO BARROS**  
Juíza Titular